



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMDICA - Lei Municipal n.º 955 de 11 de maio de 2012.
Portaria n.º 090/2019.**

ELEIÇÃO UNIFICADA CONSELHO TUTELAR

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2019/COMDICA-NO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA OLÍMPIA-MT, através da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha em Data Unificada para Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Nova Olímpia/MT no uso de suas atribuições legais torna público a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2019**.

FAZ SABER que o Pleno da Comissão Organizadora publica o Edital Complementar nº 001/2019 no intuito de ratificar o Edital nº 001/2019 cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 2, especificamente no item 2.1, DO CONSELHO TUTELAR, **ONDE SE LÊ:**

2. DO CONSELHO TUTELAR:

(...)

2.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros titulares, mais votados que serão nomeados e empossados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, e os demais candidatos seguintes serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação. O mandato será de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes.

LEIA-SE:

2. DO CONSELHO TUTELAR:

(...)

2.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMDICA - Lei Municipal n.º 955 de 11 de maio de 2012.
Portaria n.º 090/2019.

por 05 (cinco) membros titulares, mais votados que serão nomeados e empossados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, e os demais candidatos seguintes serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação.

2. No **item 3**, especificamente no **item 3.1. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR ONDE SE LÊ:**

3.1. Por força do disposto no art. 133, da Lei n° 8.069/90, e do art. 44, da Lei Municipal n° 955/2012, os candidatos a membro do Conselho Tutelar devem preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- I - ter reconhecida idoneidade moral, comprovada mediante a apresentação de certidões negativas cíveis e criminal da Justiça Comum Estadual e Federal da Comarca ou Região pelas quais o Município esteja compreendido;
- II - ter idade mínima de 21(vinte e um) anos;
- III- comprovar residir no Município de Nova Olímpia há pelo menos 2(dois) anos;
- IV - ter segundo grau completo;
- V - comprovar a aprovação em prova seletiva previa, de caráter eliminatório realizada pelo COMDICA sob a fiscalização do Ministério Público;
- VI - ser eleitor do Município e estar em pleno e regular exercício de seus direitos políticos;
- VII - comprovar ter desenvolvido atividade voltada à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente em período mínimo, contínuo ou alternado de 2 (dois) anos;
- VIII - Não exercer atividades político-partidárias função em órgão de partido político ou direção de entidades sindicais;
- IX - não exercer cargo ou mandato público eletivo;
- X - não ocupar cargo efetivo ou em comissão junto a Administração Federal Estadual ou Municipal, direta ou indireta ressalvada a exceção prevista no artigo 37, inciso XVI alínea 'b, da CF quando houver compatibilidade de horários.

LEIA-SE:

3.1. Por força do disposto no art. 133, da Lei n° 8.069/90, e do art. 44, da Lei Municipal n° 955/2012, os candidatos a membro do Conselho Tutelar devem preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMDICA - Lei Municipal n.º 955 de 11 de maio de 2012.
Portaria n.º 090/2019.

- I - ter reconhecida idoneidade moral, comprovada mediante a apresentação de certidões negativas cíveis e criminal da Justiça Comum Estadual e Federal da Comarca ou Região pelas quais o Município esteja compreendido;
- II - ter idade mínima de 21(vinte e um) anos;
- III- comprovar residir no Município de Nova Olímpia há pelo menos 2(dois) anos;
- IV - ter segundo grau completo;
- V - comprovar a aprovação em prova seletiva previa, de caráter eliminatório realizada pelo COMDICA sob a fiscalização do Ministério Público;
- VI - ser eleitor do Município e estar em pleno e regular exercício de seus direitos políticos;
- VII - comprovar ter desenvolvido atividade voltada à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente em período mínimo, contínuo ou alternado de 2 (dois) anos;
- VIII – será considerado ter desenvolvido atividade de experiência profissional remunerada ou não, à apresentação de declaração, atestado ou qualquer outro documento emitido por entidades que prestam serviços que garantam às crianças e adolescentes os direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Será considerado ainda Diploma de graduação de profissionais que desenvolvem atividade com experiência profissional voltados à promoção, proteção, e defesa dos direitos da criança e do adolescente.
- IX - Não exercer atividades político-partidárias função em órgão de partido político ou direção de entidades sindicais;
- X - não exercer cargo ou mandato público eletivo;
- XI - não ocupar cargo efetivo ou em comissão junto a Administração Federal Estadual ou Municipal, direta ou indireta ressalvada a exceção prevista no artigo 37, inciso XVI alínea 'b, da CF quando houver compatibilidade de horários.

3. No **item 12**, especificamente nos seguintes itens: 12.1; 12.3; 12.4, **DA PROVA DE CONHECIMENTOS, ONDE SE LÊ:**

12. DA PROVA DE CONHECIMENTOS

(...)

12.1. Os candidatos que tiverem a inscrição deferida submeter-se-ão a avaliação técnica através de prova escrita, com questões objetivas e discursivas, com abordagens de situações práticas,



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMDICA - Lei Municipal n.º 955 de 11 de maio de 2012.
Portaria n.º 090/2019.

sobre o direito da criança e do adolescente e língua portuguesa, compreendendo-se a interpretação da Constituição Federal (artigos 227 a 229), da Lei 8069/90 e da legislação municipal pertinente.

Área de Conhecimento	Nº de Questões	Peso	Pontuação Máxima
Constituição Federal(Artigos 227 a 229) Legislação Municipal (Lei Nº 955/12)	04	0,5	2,0
Língua Portuguesa	04	0,25	1,0
Estatuto da Criança e do Adolescente (LEI Nº 8.069/1990-ECA)	12	0,5	6,0
• Questão Discursiva (LEI Nº 8.069/1990-ECA)	01	1,0	1,0

LEIA-SE:

12. DA PROVA DE CONHECIMENTOS

(...)

12.1. Os candidatos que tiverem a inscrição deferida submeter-se-ão a avaliação técnica através de prova escrita, com questões objetivas e discursivas, com abordagens de situações práticas, sobre o direito da criança e do adolescente e língua portuguesa, compreendendo-se a interpretação da Constituição Federal (artigos 227 a 229), da Lei 8069/90 e da legislação municipal pertinente.

Área de Conhecimento	Nº de Questões	Peso	Pontuação Máxima
• Constituição Federal(Artigo 227 ao 229)	02	5	10



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMDICA - Lei Municipal n.º 955 de 11 de maio de 2012.
Portaria n.º 090/2019.

• Legislação Municipal (Lei N° 955/12)	02	5	10
• Língua Portuguesa	04	2,5	10
• Estatuto da Criança e do Adolescente (LEI N° 8.069/1990-ECA) e suas alterações	12	5	60
• Questão Discursiva (LEI N° 8.069/1990-ECA) e suas alterações	01	10	10

4. Especificamente no **Item 12.3**, que faz parte do **Item “12. DA PROVA DE CONHECIMENTOS, ONDE SE LÊ:**

12.3. A Prova será aplicada juntamente com os membros do COMDICA a todos os candidatos inscritos, feita em forma de múltipla escolha versando o conteúdo sendo composta de 21 (vinte e uma) questões de múltipla escolha, sendo 20 das questões objetivas e uma questão discursiva, sendo 12 (doze) questões objetivas e 01 (uma) questão discursiva sobre a Lei nº 8.069/90 (ECA), 02 (duas) questões objetivas sobre Constituição Federal (Artigos 227 a 229) e 02 (duas) questões objetivas sobre Legislação Municipal (Lei 955/12) e 04 (quatro) questões objetivas sobre Língua Portuguesa.

LEIA-SE:

12.3. A Prova será aplicada juntamente com os membros do COMDICA a todos os candidatos inscritos, versando o conteúdo sendo composta de 21 (vinte e uma) questões, sendo 20 questões objetivas de multipla escolha e 01 (uma) questão discursiva, sendo 12 (doze) questões objetivas e 01 (uma) questão discursiva sobre a Lei nº 8.069/90 (ECA), 02 (duas) questões objetivas sobre Constituição Federal (Artigos 227 a 229) e 02 (duas) questões objetivas sobre Legislação Municipal (Lei 955/12) e 04 (quatro) questões objetivas sobre Língua Portuguesa.



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMDICA - Lei Municipal n.º 955 de 11 de maio de 2012.
Portaria n.º 090/2019.**

5. Especificamente no **Item 12.4**, que faz parte do **Item “12. DA PROVA DE CONHECIMENTOS, ONDE SE LÊ:**

12.4. Os candidatos deverão chegar ao local da prova com antecedência mínima de 45 minutos, munidos de caneta esferográfica azul ou preta e documento de identidade (com foto). Não são permitidos outros pertences, como material bibliográfico, celular, calculadora e outros objetos estranhos à realização da prova.

LEIA-SE:

12.4. Os candidatos deverão chegar ao local da prova com antecedência mínima de 45 minutos, munidos de caneta esferográfica azul ou preta e documento de identificação (com foto). Não são permitidos outros pertences, como material bibliográfico, celular, calculadora e outros objetos estranhos à realização da prova. Serão considerados documentos de identificação hábeis para acesso ao local de prova: Cédula de Identidade (Original) ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, Carteiras Oficiais expedidas por Órgãos de Classes e Passaportes, com foto e válida na data da realização das provas.

6. Retificar o anexo único do edital N° 001/2019, **DO CRONOGRAMA DO CERTAME ONDE SE LÊ:**

ANEXO

Cronograma do Certame

Eventos e Etapas	Data
Publicação do Edital	03/06/2019
Período de Inscrição	03/06 á 18/06/2019
Divulgação dos inscritos/Deferimentos e Indeferimento	24/06/2019
Impugnação de inscrições e interposição de recursos sobre indeferimento	26/06/2019 28/06/2019



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMDICA - Lei Municipal n.º 955 de 11 de maio de 2012.
Portaria n.º 090/2019.

Divulgação dos Candidatos Habilitados à prova de aferição de conhecimento/ECA	03/07/2019
Prova de Conhecimentos	12/07/2019
Divulgação do Gabarito	15/07/2019
Prazo para Recursos sobre o Gabarito divulgado	16/07/2019 e 17/07/2019
Divulgação resultado da Prova de Conhecimentos	19/07/2019
Recurso sobre o resultado da Prova	22/07/2019 a 24/07/2019
Divulgação dos Aprovados para a Avaliação Psicológica	26/07/2015
Avaliação Psicológica	29/07/2019
Divulgação dos aptos para o processo de eleição	06/08/2019
Divulgação da candidatura	06/09 á 04/10/2019
Eleição	06/10/2019
Divulgação do resultado da Eleição	07/10/2019
Último dia para recursos sobre o resultado da Eleição	08/10 e 09/10/2019
Resultado oficial da Eleição	11/10/2019
Prazo para entrega de documentação complementar: Certidões Negativas de antecedentes civis e criminais da Justiça Comum Estadual e Federal; - Atestado Médico que não sofre das faculdades mentais e que goza de boa saúde.	01/11/2019
Posse dos Eleitos	10/01/2020

LEIA-SE:

ANEXO

Cronograma do Certame

Eventos e Etapas	Data
-------------------------	-------------



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMDICA - Lei Municipal n.º 955 de 11 de maio de 2012.
Portaria n.º 090/2019.

Publicação do Edital	03/06/2019
Período de Inscrição	03/06 á 18/06/2019
Divulgação dos inscritos/Deferimentos e Indeferimento	24/06/2019
Impugnação de inscrições e interposição de recursos sobre indeferimento	26/06/2019 e 28/06/2019
Divulgação dos Candidatos Habilitados à prova de aferição de conhecimento/ECA	03/07/2019
Prova de Conhecimentos	12/07/2019
Divulgação do Gabarito	15/07/2019
Prazo para Recursos sobre o Gabarito divulgado	16/07/2019 e 17/07/2019
Divulgação resultado da Prova de Conhecimentos	19/07/2019
Recurso sobre o resultado da Prova	22/07/2019 a 24/07/2019
Divulgação dos Aprovados para a Avaliação Psicológica	26/07/2019
Avaliação Psicológica	29/07/2019
Manifestação de interesse quanto ao recurso sobre o resultado da Avaliação Psicológica.	30/07 e 31/07/2019
Prazo para apresentação do recurso contra a avaliação psicológica.	01/08 e 02/08/2019
Resposta aos recursos da Avaliação Psicológica	05/08/2019
Divulgação dos aptos para o processo de eleição	06/08/2019
Divulgação da candidatura	06/09 á 04/10/2019
Eleição	06/10/2019
Divulgação do resultado da Eleição	07/10/2019
Último dia para recursos sobre o resultado da Eleição	08/10 e 09/10/2019
Resultado oficial da Eleição	11/10/2019



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMDICA - Lei Municipal n.º 955 de 11 de maio de 2012.
Portaria n.º 090/2019.**

Prazo para entrega de documentação complementar: Certidões Negativas de antecedentes civis e criminais da Justiça Comum Estadual e Federal; - Atestado Médico que não sofre das faculdades mentais e que goza de boa saúde.	01/11/2019
Posse dos Eleitos	10/01/2020

Publique-se

**Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal locais
Nova Olímpia-MT, 13 de Junho de 2019**

**ELIZÂNGELA ROSA LOPES DE MEDEIROS
Presidente do COMDICA**